



**PORTARIA SEMAD N° 051/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 194.777.774-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **JOSINALVA LEITE SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional n° 50.122-0, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 194.777.774-0, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 2° - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do 13° salário proporcional no valor de R\$ 108,23 (cento e oito reais e vinte e três centavos) e 1/3 de férias 2020 proporcionais no valor de R\$ 36,08 (trinta e seis reais e oito centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento.

**Art. 3° - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 4° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5° - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA  
Wilmá Lúcia M.B. Severo  
Mar 03/2020